



CONCORRÊNCIA Nº 6/24

ANEXO ID - MINUTA DE TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS

Ref.: Contrato nº xxxxx

Pelo presente instrumento particular, xxxxxxxx (nome e qualificação do elaborador/criador), doravante denominado **Cedente**, cede ao **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 37.138.245/0001-90, criado pela Lei nº. 8.315/91, com sede em Brasília/DF, no SGAN 601, módulo K, edifício Antônio Ernesto de Salvo, doravante denominado **Cessionário**, em caráter exclusivo, universal, total e definitivo, nos termos da Lei n.º 9.610/98, os direitos autorais patrimoniais relativos ao conteúdo e produto, cuja elaboração foi objeto de contrato de prestação de serviços específico (nº xxx) firmado entre xxxxxx (empresa) e o Cessionário, nas condições aqui estabelecidas:

1- o **Cedente**, por meio deste instrumento autoriza o **Senar** a:

1.1- utilizar os textos, jogos e qualquer outro produto, cuja elaboração foi objeto do contrato de prestação de serviços mencionado no preâmbulo, na sua forma originária, adaptada, traduzida, reduzida ou ampliada, integral ou parcialmente, em quaisquer meios físicos ou eletrônicos, para utilização, reprodução e divulgação com finalidade institucional ou não, a título gratuito ou não, no território nacional ou no exterior.

1.2- efetuar os registros e depósitos, junto aos órgãos competentes, constituindo o **Senar** seu procurador com poderes irrevogáveis, segundo o disposto Código Civil, inclusive para os fins de defesa dos direitos autorais cedidos contra quem quer que pratique atos defesos em lei.

1.3- utilizar o conteúdo revisado ilimitadamente, por todos os formatos existentes, podendo fixá-lo, no todo ou em partes, em quaisquer suportes, tangíveis ou intangíveis, podendo ainda comercializá-la através de *download* de arquivos digitais, disponibilizá-la na *internet*, utilizá-la para aulas não presenciais, para a inclusão em sistemas de *e-learning*, podendo adotar todos os meios de reprodução, disponibilização e transmissão de dados, inclusive SMS, bem como inclusão em banco de dados para uso comercial.

1.4- promover tantas edições, totais ou parciais, quantas se fizerem necessárias e em qualquer número de exemplares, bem como a distribuição das mesmas, inclusive no que se refere à circulação nacional ou estrangeira, ao meio ou material utilizado no armazenamento ou veiculação do conteúdo revisado.

1.5- ceder o material elaborado para utilização por todas as suas Unidades Regionais para que façam uso em sua rede de ensino, além de outras instituições pertencentes ao Sistema CNA/SENAR/ICNA.

1.6- transferir os direitos autorais patrimoniais ora aqui cedidos, bem como a cedê-los de forma definitiva e irrevogável.

1.7- transmitir ou ceder os direitos de utilização econômica da obra, contratando ou autorizando sua edição para terceiros.

1.8- omitir o seu nome (**Cedente**) nos documentos/materiais/produtos/jogos/conteúdo didático produzidos.

2- o **Cedente**, por meio deste instrumento declaram, para todos os fins e efeitos de direito, ser o legítimo titular dos direitos ora cedidos, nos termos da Lei n.º 9.610/98, e não existir nenhuma proibição tácita vinculada a presente cessão e à publicação dos textos, objeto do presente instrumento, exonerando o **Senar** de todas e quaisquer responsabilidades, e obrigando-se a indenizá-lo por eventuais perdas e danos que possa vir a sofrer em caso de contestação.

3- o **Cedente**, por meio deste instrumento reconhecem que o **Senar** é investido de exclusividade sobre o texto produzido, oponível contra terceiros e contra eles próprios, que não poderão reproduzi-lo por qualquer forma.

Brasília, xxx

xxxxxx(elaborador/criador) Cedente